

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Deliberação n.º 789/2024

Sumário: Designação, em regime de substituição, do licenciado Paulo Alexandre Domingos Vieira para o cargo de diretor do Departamento de Gestão Financeira.

O Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, definiu a natureza, a missão, as atribuições e o modelo organizacional da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., abreviadamente designada por ANQEP, I. P.

Em anexo à Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, foram aprovados os Estatutos da ANQEP, I. P., sendo fixadas, no âmbito da organização interna da ANQEP, I. P., as unidades orgânicas nucleares e as respetivas competências.

Com a publicação da Portaria n.º 142/2024/1, de 5 de abril, procedeu-se à primeira alteração dos Estatutos da ANQEP, I. P. (publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2024), acrescentando aos anteriores três departamentos (unidades orgânicas nucleares), o Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ), o Departamento de Qualificação de Adultos (DQA) e o Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações (DCNQ), um quarto departamento – o Departamento de Gestão Financeira (DGF), que substitui a anterior Divisão de Administração Geral e Financeira (AGF).

Neste sentido, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 1.º dos Estatutos da ANQEP, I. P., o Departamento de Gestão Financeira constitui uma das unidades orgânicas nucleares desta Agência, encontrando as suas competências definidas no artigo 6.º dos referidos Estatutos.

Considerando, pois, a necessidade de assegurar a direção do Departamento de Gestão Financeira na sua área de atuação, tal como definida nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da ANQEP, I. P., torna-se necessário proceder à designação de um titular para o cargo de direção, por forma a garantir o normal funcionamento da unidade orgânica.

Considerando que, na Deliberação n.º 35, de 27 de maio de 2024, o Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., aprovou a nova estrutura e competências das unidades flexíveis da ANQEP, I. P.

Considerando que, na citada Deliberação n.º 35, o Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., deliberou extinguir uma das unidades orgânicas flexíveis anteriormente existentes, a Divisão de Administração Geral e Financeira (AGF).

Considerando que se verificou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço do chefe de divisão da Divisão de Administração Geral e Financeira, Paulo Alexandre Domingos Vieira, designado a 26 de fevereiro de 2024, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (EPD).

Considerando que se mostra necessário assegurar a correta gestão e direção do Departamento de Gestão Financeira, enquanto não se verifica o provimento do novo titular no cargo por via de procedimento concursal.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 2.º dos Estatutos da ANQEP, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, e alterados pela Portaria n.º 142/2024/1, de 5 de abril, os departamentos são dirigidos por diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do EPD, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias, ou em caso de vacatura do lugar.

Considerando que a designação em regime de substituição é feita pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal a que se referem os artigos 18.º a 21.º do EPD.

Considerando que, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, compete ao Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., “exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal”.

Considerando que o licenciado Paulo Alexandre Domingos Vieira reúne os requisitos de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequados ao cargo de diretor do Departamento de Gestão Financeira da ANQEP, I. P., conforme é demonstrado pela síntese curricular em anexo à presente Deliberação.

Torna-se público que, por Deliberação de 27 de maio de 2024 e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do EPD, e alínea d), do n.º 2, do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, o Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., procedeu à designação, em regime de substituição, do licenciado Paulo Alexandre Domingos Vieira, para exercer o cargo de diretor do Departamento de Gestão Financeira da ANQEP, I. P., com efeitos a 28 de maio de 2024, correspondente a um cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Em anexo, como parte integrante da referida Deliberação, consta a nota curricular do designado, a qual também se torna pública.

29 de maio de 2024. — A Presidente do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., Filipa Henriques de Jesus.

ANEXO

Nota curricular

1 – Dados pessoais:

Nome: Paulo Alexandre Domingos Vieira;

Data de nascimento: 5 de janeiro de 1973.

2 – Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados e dispõe de diversos cursos de formação profissional.

FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

3 – Experiência profissional:

Desde maio de 2021 até a data atual, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Financeira na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., exercendo as competências atribuídas constantes no artigo 1.º do Despacho n.º 5964/2019, de 31 de maio.

Desde 2004, tem exercido funções na Câmara Municipal de Lisboa, destacando-se: Chefe da Divisão de Rede Escolar do Departamento de Educação (desde outubro 2018); Técnico Superior da Direção Municipal de Economia e Inovação na área do emprego e empregabilidade (de 2017 a setembro 2018); Assessor do Vereador do Pelouro dos Direitos Sociais (2015 a 2017); Coordenador do Programa Municipal da Economia Social e Promoção da Empregabilidade em Lisboa (2017); Planeamento e implementação de programas de âmbito social (2015 a 2017); Planeamento e Controlo de Atividade (Direções e Departamentos Municipais) (2011 a 2014); Gestão do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) – Norma ISO 9001, no Departamento de Empreitadas e Prevenção de Segurança da Direção Municipal de Projetos e Obras (2006 a 2011); Controlo de execução financeira de Empreitadas de Obras Públicas (2004 a 2006).

De 2001 a 2004, Responsável dos Serviços Financeiros e Controlo de Gestão na ELOCOM – Multinacional de Telecomunicações e Consultoria nas áreas de gestão, finanças e mobilidade na Risco Mínimo, L.^{da}

De 1994 a 2001, Chefe de Serviços Financeiros e de Património na EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa.

De 1989 a 1994, Gestor de Contratos de Seguros: Normed – Corretores de Seguros, AON Seguros e S.R.F. – Seguradora de Riscos Financeiros.

317752806